



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 026/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Ana Paula Galvão Haider, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao **CEFCA** Centro de Educação e Formação da Criança e do Adolescente nesta cidade, a partir do dia 10 de janeiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos, ficando revogada a Portaria de nº 007/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2017.

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 6878/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 1.961/2016 de 31 de agosto de 2016 e Lei Municipal 1975/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **RAFAEL MACEDO CANTAGALLO**, portador do RG nº 9.942.688-8 SSP/PR e do CPF nº 055.148.289-30, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6877/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 1.961/2016 de 31 de agosto de 2016 e Lei Municipal 1974/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, portador do RG nº 7.213.315-3 SSP/PR e do CPF nº 296.995.028-60, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Gabinete, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6879/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 1.961/2016 de 31 de agosto de 2016 e Lei Municipal 1976/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETO N.º 6875/2017

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, portadora do RG nº 4.138.089-6 SSP/PR e do CPF nº 562.608.659-53, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher e da Criança, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor Senhor **EDUARDO ARJONA SIMÕES**, portador do RG nº 5.409.892-8 SSP/PR e do CPF nº 620.601.639-00, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Especiais, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6876/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.961/2016 de 31 de agosto de 2016 e Lei Municipal 1977/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO ARJONA SIMÕES**, portador do RG nº 5.409.892-8 SSP/PR e do CPF nº 620.601.639-00, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunicação de Alteração de prazo para apresentação da documentação dos aprovados e convocados em Concurso Público:

A Comissão Especial do Concurso Público sob regime Estatutário, Concurso Público sob regime Celetista e Teste Seletivo sob regime Celetista, portaria 191/2016, através dos Editais 004/2016, 002/2016 e 003/2016, nos termos do item 17.1 das disposições finais;

RESOLVE

Adequar o disposto no item 16.6 dos Editais acima citados com as disposições do artigo 48 § 1º da Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR), autorizando expressamente, que o candidato compareça no prazo de 07(sete) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná, contado da data da publicação de sua

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

convocação, munido da documentação citada no item 3 e os listados do subitem 16.5 do Edital.

Prefeito Municipal

Faxinal-PR, 10 de janeiro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA

LUZIANE PERPÉTTUA DA MATA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoça candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92463	Sueli Adriana Ferreira Teixeira	1º
93825	Anderson Ciza	2º
94178	Jéssica Santos Lopes	3º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92449	Rosângela de Fátima Ribeiro	1º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 11/01/2017 à 19/01/2017, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Cópia da carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão PIS/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Curso Técnico (se for o caso);
 - Registro no Órgão da Classe (se for o caso);
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(10/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital nº 002/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 026/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: MÉDICO

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98299	Ana Luiza Trindade	1º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 11/01/2017 à 19/01/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão PIS/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Registro no Órgão da Classe;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(10/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, neste ato, representada pelo Sr. VENICIOS SOUZA SPOSITO, portador do RG nº 5.336.622-8 e inscrito no CPF nº 967.266.879-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 765/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AOS CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAIS E HOSPITAL MUNICIPAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 16/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	245	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	246	31328

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 16/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 –

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, com sede na SETE DE SETEMBRO, 270, CEP 86870000, CENTRO, em Ivaiporã -PR., neste ato representada pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador da CI/RG nº 6.536.840 da SSP/MG. e inscrito no CPF/MF nº 898.698.506-34, residente e domiciliado em Ivaiporã -PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos que seguem:

OBJETO:

Este Contrato tem como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos destinados à Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 61/2016 e em seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 15/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	245	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	246	31328

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 75.771.295/0001-07, neste ato representada pelo Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, portador do CPF nº 53167139900, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 7/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.12.0004.2010	3.3.90.36.00.00	60	01000
04.001.04.12.0004.2010	3.3.90.36.00.00	63	01000
04.003.04.12.0004.2014	3.3.90.36.00.00	78	01000
04.003.04.12.0004.2014	3.3.90.36.00.00	81	01000
04.003.04.12.0004.2014	3.3.90.36.00.00	82	01511
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.36.00.00	154	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.36.00.00	156	01303
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	168	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	170	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	183	01030
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	184	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	185	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	186	01512
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	188	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	189	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	338	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	339	1805
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	195	01000
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	198	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.30.00.00	206	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.30.00.00	208	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	245	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	246	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	255	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	256	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	257	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	258	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	259	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	260	31329

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 7/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete(03/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 014/2016 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 –REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **JAYME MARTINS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.689/0001-51, neste ato, representada pelo Sr. **JAYME MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 1.288.233 e CPF nº. 199.614.999-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO EM DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 014/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	63	01000
04.002.04.122.0004.2012	3.3.90.39.00.00	71	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	81	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	82	01511
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	188	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	189	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	338	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	339	1805
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.39.00.00	198	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.39.00.00	208	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	255	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	256	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	257	01495

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 5/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	258	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	259	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	260	31329
09.001.10.301.0011.2117	3.3.90.39.00.00	312	01496
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	336	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	337	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	338	01510
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	339	1805

07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	184	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	185	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	186	01512
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	195	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.30.00.00	206	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA Nº 012/2016 e 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (04/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 012/2016 E Nº 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a MARA GISELI FERRI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.751.958/0001-38, neste ato, representada pela Sra. MARA GISELI FERRI, portadora do RG nº 7.844.245-0 e CPF nº 038.071.089-71 E L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 07.844.532/0001-54 neste ato representado pelo Sr. CAIO CESAR DA SILVA, portador do CPF nº 05351893975 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 012/2016 E 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 012/2016 e 013/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	60	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	78	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	154	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	168	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	183	01030

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1305/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. NELSON VITORINO PIRES, portador de CPF nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1305/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1305/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.001.12.361.0016.2060	3.3.90.30.00.00	452	01000
11.001.12.364.0040.2102	3.3.90.30.00.00	460	01000
11.002.08.243.0009.2101	3.3.90.30.00.00	466	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	482	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	483	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	484	01103
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	508	01000
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	509	31112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	510	31114

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO 1305/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016– AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (03/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1331/2016, 1332/2016, 1333/2016, 1334/2016, 1335/2016, 1336/2016, 1339/2016, 1341/2016, 1342/2016, 1343/2016, 1346/2016, - PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALFREDO A. A. GUTIERREZ CNPJ Nº 11.359.363/0001-34, CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ Nº 77.448.975/0001-01, CLÍNICA MÉDICA AVILA LTDA- ME CNPJ Nº 18.534.565/0001-14, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS – ME CNPJ Nº 08.250.109/0001-99, MAZIERO & OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 10.612.832/0001-12, E. S. BARBOSA CNPJ Nº 11.359.377/0001-58, PAULO MARCELINO ANDREOLI GANCAVES EIRELI – ME CNPJ Nº 08.083.384/0001-65, M. A. ROSA RACHID – CLÍNICA MÉDICA – ME CNPJ Nº 24.548.512/0001-55, ANDERSON RODRIGO VIEIRA – EIRELI CNPJ Nº 18.850.311/0001-78, BATISTA & SOUZA LTDA – ME CNPJ Nº 20.399.528/0001-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1331/2016, 1332/2016, 1333/2016, 1334/2016, 1335/2016, 1336/2016, 1339/2016, 1341/2016, 1342/2016, 1343/2016, 1346/2016, AO PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando dotação orçamentária, fica apostilado ata nº 1331/2016, 1332/2016, 1333/2016, 1334/2016, 1335/2016, 1336/2016, 1339/2016, 1341/2016, 1342/2016, 1343/2016, 1346/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.36.00.00	249	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	250	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	251	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.36.00.00	255	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.36.00.00	256	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	257	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	258	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	259	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	260	31329

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1331/2016, 1332/2016, 1333/2016, 1334/2016, 1335/2016, 1336/2016, 1339/2016, 1341/2016, 1342/2016, 1343/2016, 1346/2016, - PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE 005/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 8/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TROCA DE PEÇAS /ACESSÓRIOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA S.G. ARRUDA PNEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.817/0001-38, neste ato, representada pela Sra. SIMONE GOMES ARRUDA, inscrita no CPF nº. 053.130.869-36 e Cédula de Identidade RG nº 9.602.276-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 8/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TROCA DE PEÇAS /ACESSÓRIOS.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 8/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	60	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	63	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	78	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	81	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	82	01511
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	154	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.39.00.00	156	01303
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	168	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.39.00.00	170	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	183	01030
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	184	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	185	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	186	01512
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	188	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	189	01510

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 5/2017

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	338	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	339	1805
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.39.00.00	195	01000
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.39.00.00	198	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.39.00.00	206	01000
08.002.26.782.0034.2034	3.3.90.39.00.00	208	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	245	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	246	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	255	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	256	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	257	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	258	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	259	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	260	31329

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 8/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (03/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br